

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 043, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Decreta ponto facultativo em função dos festejos juninos do ano de 2019, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância cultural dos festejos de São João e São Pedro em todo o Nordeste do País, bem como a realização de eventos nessas datas por esse município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o período compreendido de 21 de junho a 01 de julho, com retorno em 03 de julho, considerando que 02 de julho é feriado estadual.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais como saúde, limpeza pública bem como, do setor de licitação deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 06 de junho de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

